



CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES DO ALTINHO
Casa Antônio Alexandre de Oliveira

RESOLUÇÃO Nº 087/2024

PUBLICAÇÃO

Publicado no átrio da Câmara Municipal.

Altinho/PE, em 21/06/2024

Ass. do Servidor Responsável

Aprova as Contas da Prefeitura Municipal do Altinho, relativas ao Exercício Financeiro de 2018, Gestor Orlando José da Silva, e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º - Ficam aprovadas com ressalvas as Contas da Prefeitura Municipal do Altinho, Estado de Pernambuco, relativas ao Exercício Financeiro de 2018, Processo TCE-PE nº 19100238-0, publicado no site do TCE/PE.

Parágrafo Único - Após o devido julgamento perante este Poder Legislativo obteve-se o escore de 10 (dez) votos pela aprovação e 01 (um) voto pela rejeição, **CONTRARIANDO** o contido no Parecer Técnico do TCE-PE que recomendou a **REJEIÇÃO** das Contas referentes ao exercício financeiro de 2018.

Art. 2º - As contas aprovadas e mencionadas no Art. 1º desta Resolução são referentes ao Ordenador de Despesas o Exmo. Sr. Prefeito do Município, Orlando José da Silva.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, em 20 de junho de 2024.

Vereador Leomar Cícero Farias de Lima
Presidente da Câmara

Vereador José Vanilson de Melo
Vice-presidente da Câmara

Vereadora Lorena Laís Torres Rodrigues
1ª Secretária

Vereador Artur Felipe de Carvalho Rodrigues
2º Secretário